



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO _____/2025

Indica ao Poder Executivo a Implantação de Farmácia para atendimento da população, junto a UBS Adão Fernandes de Souza – Jardim Colina.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a implantação de Farmácia para atendimento da população junto a UBS Adão Fernandes de Souza – Jardim Colina.

A pedido dos moradores, do referido bairro, que quando existe a prescrição medicamentosa por parte dos médicos que fazem o atendimento no referido Posto de Saúde, necessitam se deslocar para outras Unidades de Saúde da região, por não haver farmácia aberta na própria unidade de saúde do Bairro. Os moradores necessitam percorrer longos trajetos para poder acessar a Farmácia mais próxima, o que tem dificultado a vida dos moradores do Jardim Colina.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de Janeiro de 2025.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

